



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14192

RESOLUÇÃO Nº 15, de 24 de agosto de 1992

Referenda Termos de Ajuste e de Convênio celebrados pelo Município de Toledo.

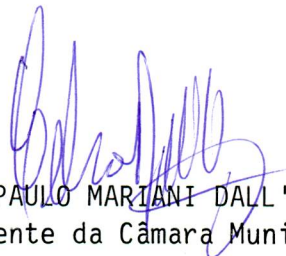
A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica referendado o Termo de Ajuste celebrado entre o Município de Toledo e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR), no valor de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), visando à execução de atividades na realização da Exposição Agropecuária e Industrial de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado, também, o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), visando à execução das atividades de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural, mediante a criação, instalação e funcionamento da Unidade Municipal de Cadastramento (UMC).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 1992


CELSO PAULO MARIANI DALL'ÓGLIO
Presidente da Câmara Municipal


SÉRGIO RICARDO ALMEIDA DA LUZ
Primeiro Secretário